



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que dispõe que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da designação de servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Art. 2º Para exercer as atribuições de assessor jurídico da Administração, designam-se:

~~I – Sílvia Tibo Barbosa Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 94510; e~~

I - Bruna Oliveira Viana, analista judiciária, área judiciária, matrícula 119067; e [\(Redação dada pela Portaria TRT3/GP 220/2026\)](#)

~~II – Bruna Oliveira Viana, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 119067.~~

II - Elisa Ayres Jameli, analista judiciária, área judiciária, matrícula 118141.
([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 220/2026](#))

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2024](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região